

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins legais que o
presente Portaria nº 042/2025
foi afixado no placard Câmara
Municipal de Sucupira
no dia 03/04/2025 ao dia / /
Kalismar Carlos Leite
Kalismar Carlos Leite
Assessor de Controle Interno
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

PORTARIA Nº. 042/2025

DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Declara Luto Oficial, e, Ponto Facultativo”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere Regimento Interno.

RESOLVE:

Art.1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Sucupira-TO, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Marcelino Abreu dos Santos.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 03 de abril de 2025.

Parágrafo Primeiro – Fica desde já que as atividades inerentes ao Controle Interno, Diretoria Legislativa, Comissão de Licitação e Diretoria Financeira poderão ser convocados para executarem as atividades quando houver a imediata necessidade das funções administrativas.

Parágrafo Segundo – Não haverá suspensão ou interrupção dos prazos concernentes a procedimento licitatório, ou de licitações dispensadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2025.


ANA MARIA DE SOUZA LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Sucupira-TO